



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 231/2009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

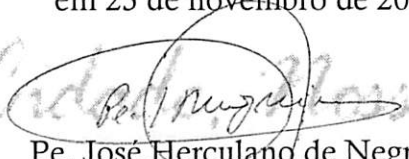
**“DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO
ALTO DO CRUZEIRO DENOMINADA
DE MARIA DO ROSÁRIO MORAIS DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, Prefeito do Município de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

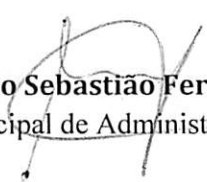
Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro **Alto do Cruzeiro** de **MARIA DO ROSÁRIO MORAIS DE OLIVEIRA**, com os seguintes limites: ao leste com a Rua Vicente Ferreira Lima e ao oeste com terreno baldio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 23 de novembro de 2009.


Pe. José Herculanô de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, em 23 de novembro de dois mil e nove, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (DOM), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Maurílio Sebastião Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças